

PROJETO DE QUALIFICAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

EDITAL Nº 031/2024 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO - FARMÁCIA

Classificação final do processo de seleção e convocação para entrega de documentos dos candidatos da vaga remanescente de **bolsista aluno de graduação de ensino superior - Farmácia** para o Projeto “Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar”, para o ano 2024-2025.

A Coordenadora Geral do Projeto de Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar, da Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições; considerando a parceria firmada entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, ITAIPU Binacional e Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu;

Considerando os Editais Nº 001/2023 e EDITAL Nº 025/2024; Nº 029/2024

TORNA PÚBLICO:

Art 1º A classificação final e convocação para entrega de documentos para candidatos a vaga de aluno de graduação de ensino superior das instituições de ensino superior, públicas ou privadas, da área de farmácia, para atuar como bolsistas no Projeto “Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar”.

Parágrafo Único: O candidato à vaga de bolsista aluno de graduação, selecionado para atuar no projeto “Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar”, será contratado na qualidade de bolsistas, conforme Convênio Nº 4500073200, estabelecido entre a ITAIPU Binacional, Unioeste e Fundação Municipal de Saúde. O pagamento das bolsas será realizado pela Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu,

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu – Paraná – www.unioeste.br

por meio de repasse financeiro da ITAIPU Binacional, conforme condições orçamentárias e financeiras.

Art 2º A entrega de documentos para o **candidato classificado**, ocorrerá no período de **07 e 08 de março de 2024**, Sala de Assessoria Estudantil/Pedagógica no prédio da biblioteca, da Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, PR, **das 08h30 às 11h30 e das 14h00 as 16h30**.

Parágrafo Único: O candidato classificado, cuja documentação apresentada, não atenda aos critérios de seleção indicados no Artigo 10º, § 1º do Edital 001/2023 e relacionadas a seguir, **será sumariamente desclassificado**.

- a) Fotocópia do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino superior;
- d) Para fins de pagamento, o bolsista deverá possuir uma Conta Bancária na Caixa Econômica Federal, não podendo ser conta salário (entregar cópia com dados da conta, onde conste agência, número da conta, operação);
- e) Fotocópia da Carteira de vacina ou atestado vacinal com esquema completo para Covid-19, Influenza, Tríplice Viral, Hepatite B, Febre amarela e Tétano.

Parágrafo único: As vagas para bolsistas de graduação, classificados neste edital, foram adequadas conforme o disposto no Artigo 3 do edital 001/2023.

Art 3º Apresenta-se a seguir a classificação e convocação do candidato a bolsista aluno de graduação da área de farmácia.

FARMÁCIA

NOME	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
Caroline Skarlety Santos Rizzatti	Desclassificada	Não atendeu o Art. 5º, Parágrafo Único do EDITAL N° 029/2024
Karen de Souza Leão	Classificada	
Karine Riboli	Desclassificada	Não atendeu o Art. 5º, Parágrafo Único do EDITAL N° 029/2024

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu – Paraná – www.unioeste.br

Mariana Damaceno	Desclassificada	Não atendeu o Art. 5º, Parágrafo Único do EDITAL N° 029/2024
Micheli Gil Garcia Lacerda	Desclassificada	Não atendeu o Art. 5º, Parágrafo Único do EDITAL N° 029/2024
Pedro Gustavo de Brito Trindade	Desclassificada	Não atendeu o Art. 5º, Parágrafo Único do EDITAL N° 029/2024
Sara de Maria Gonçalves	Desclassificada	Não atendeu o Art. 5º, Parágrafo Único do EDITAL N° 029/2024

Parágrafo único: A convocação para início das atividades será divulgada, em novo edital, a partir do dia 08 de março de 2024, após a conferência dos documentos entregues.

Art 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar.

Art 6º Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Projeto pelo e-mail: projetomulti.unioestefoz@gmail.com

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2024.

Dra. Adriana Zilly
Coordenadora Pedagógica Multidisciplinar
UNIOESTE

Dra. Luciana Aparecida Fabriz
Coordenadora Pedagógica da Enfermagem
UNIOESTE

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu – Paraná – www.unioeste.br

Dra. Ana Paula Contiero
Coordenadora Geral do Projeto
UNIOESTE